



CI nº 05/2023

Catu, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente
Superintendência de Gestão Administrativa
5ª Avenida, nº 750, sala 113 – Centro Administrativo da Bahia
CEP: 40.050-340 Salvador – BA.

Assunto: **Solicitação para contratação por dispensa de licitação**

Prezado Senhor,

Cumprimento-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa que preste o serviço de limpeza dos 09(nove) condicionadores de ar da Promotoria de Justiça de Catu, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade do serviço, objeto desta solicitação, em razão da necessidade de manutenção e cuidado com os bens alocados neste Órgão Ministerial.

Por fim, informamos que as servidoras CARLA RAMOS OLIVEIRA, matrícula 352471 e LORENE RABELO DE ARAÚJO, matrícula 352604, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato acima citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Cordialmente,

THOMAS BRYANN FREITAS
DO
NASCIMENTO [REDACTED]

THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATU/BA

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUIDADO COM OS EQUIPAMENTOS

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

STILLUS REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1-Valor Total (R\$):

945,00

Proposta 2:

2-Item:

SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

D&C REFRIGERAÇÃO LTDA

2-Valor Total (R\$):

1.164,04

Proposta 3:

3-Item:

SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CAMAÇARI ELETROAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE - ME

3-Valor Total (R\$):

4.050,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

STILLUS REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1-Endereço:

Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho n° 53 Pioneiro Catu - BA CEP- 48.110 000

1-CPF/CNPJ:

00180099000150

1-Valor (R\$):

945,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ramos Oliveira** em 21/03/2023, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0577112 e o código CRC **C584F5ED**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>(<input type="checkbox"/>) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>	
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p>(<input type="checkbox"/>) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p>(<input type="checkbox"/>) D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	ESTA PJ SOLICITA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O INTERESSE NA SAÚDE DE TODOS QUE LABÓRAM NESTE ÓRGÃO MINISTERIAL.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A NECESSIDADE DO SERVIÇO ÚNICO DE LIMPEZA DOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NESTA PJ, QUE É EM NÚMERO DE 09(NOVE), QUAIS SEJAM TRÊS DE 18 MIL BTU's E SEIS DE 12MIL BTU's.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (X) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ _____ dias () Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – SERVI\u00c7OS – DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECU\u00c7\u00e3O

- 05 dias \u00d9uteis Corridos
- O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7ao de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE EXECU\u00c7\u00e3O

(X)	A) N\u00e3O
()	B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o. ➤ Por at\u00e9 _____ dias <input type="checkbox"/> \u00d9uteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECU\u00c7\u00e3O DOS SERVI\u00c7OS:

Rua Ernesto Sim\u00f5es Filho, n. 356, bairro Boa Vista, Catu/BA, CEP 48.110-000

3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECU\u00c7\u00e3O:

- Execu\u00e7\u00e3o deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (*Marcar com X*):
 A) N\u00e3O B) SIM
- Unidade respons\u00e1vel: PROMOTORIA DE JUSTI\u00c7A DE CATU
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)99655-2911 e carlaoliveira@mpba.mp.br
- Dias para realiza\u00e7\u00e3o da entrega dos servi\u00c7os: Segunda \u00e0 sexta-feira
- Hor\u00e1rios para execu\u00e7\u00e3o: das 08:00 \u00e0s 12:00 e das 13:00 \u00e0s 17:00
- Condi\u00e7\u00e3es especiais adicionais: N\u00e3o h\u00e1



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(<input checked="" type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input checked="" type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar: <i>30(trinta) dias, haja vista que se trata de uma manutenção preventiva</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input checked="" type="checkbox"/>) B) 05 DIAS (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(<input type="checkbox"/>) A) SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJ DE CATU/BA</i>		
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input checked="" type="checkbox"/> 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	DEMAIS REGRAMENTOS:		
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.	
		<p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

(Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- | | |
|-----|--|
| (x) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| () | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| () | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-----|--------------------------------------|
| (x) | A) NÃO SE APLICA |
| () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Mar-</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(car com X):

- A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) Data certa: ____ de ____ de ____
 B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	M MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT DE 9 a 18.000BTU/H CONFORME DESCrito NO ANEXO I – DA PROPOSTA TÉCNICA.	01	09	R\$ 105,00	R\$ 945,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				



PRO 0598/23 - BA
Catu - Ba, 01 de janeiro de 2023.

A
Promotoria de Justiça de Catu

Att.: Sr^a Carla Oliveira

Ref.: PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos a seguir nossa proposta técnica e comercial para o assunto em referência.

PROPOSTA TÉCNICA - COMERCIAL

OBJETIVO:

O **Escopo de Serviços** tem como objetivo orientar as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de ar condicionado, que atendem a planta da **Promotoria de Justiça de Catu - Ba**. A finalidade é dotar o imóvel de boas condições de utilização e funcionamento e de facilidade para efetuar manutenção. Além disso, estabelece as condições dos serviços, desde seus aspectos de responsabilidade técnica, bem como de responsabilidade funcional.

Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho nº 53 – Pioneiro – Catu - BA CEP- 48.110 000
e-mail: [stilosolft@uol.com.br](mailto:stillosolft@uol.com.br) Tel.: (71) 3641-1958 ou (71) 3641-2684 Cel.: 71 99974-9875 Página | 1



PRO

0598/23 - BA

Catu - Ba, 01 de janeiro de 2023.

PROPOSTA TÉCNICAS

1 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

1.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- A Manutenção Preventiva se fará através de cronograma de visita de equipe técnica nas instalações da **Promotoria de Justiça de Catu - Ba**, quando se aplicarão as rotinas do Plano de Manutenção Operação e Controle, conforme as exigências da Portaria 3.523 do Ministério da Saúde, publicada em 28 de agosto de 1998 e Regulamentação 09 e 176 da Vigilância Sanitária.
- Realizar serviços descritos no **ANEXO I – ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**
 - Garantia para serviço realizados.
 - Supervisão técnica e comercial realizada por técnicos devidamente capacitados.
 - Treinamento básico de operação dos equipamentos.
 - Os serviços seguirão uma rotina que preserve as características de projeto de cada equipamento, mantendo o consumo de energia controlado, minimizando as paradas não programadas e tornando sua operação mais segura e confiável.
 - Após a realização de qualquer visita será emitido um relatório com a descrição dos serviços realizados, ações tomadas e sugeridas.

1.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (Quando aplicável)

- A Manutenção Corretiva será realizada mediante solicitação e aprovação da Contratante para correção de defeitos eventuais ocorridos, ou por ocasião de análises técnicas provenientes da Manutenção Preventiva. Poderão ser executadas nas dependências do Contratante ou na oficina da **STILLO REFRIGERAÇÕES**, tais como:
 - Substituição de compressores, condensadores, evaporadores, ventiladores, filtros secadores, válvulas de expansão, válvulas solenóides, pressostatos, com transferência de fluido refrigerante e/ou da utilização de serviços de solda;
 - Limpeza e desidratação de sistema;
 - Complementação ou de carga de fluido refrigerante;
 - Serviços inerentes aos acima citados;
 - Serviços de pintura de acabamento, serviços especiais de recuperação de compressores, usinagem de eixos e bombas, recuperação de motores, e demais serviços que envolvam mão-de-obra de outra especialidade;
 - Reparos, consertos e substituição de peças danificadas por uso impróprio, mau trato, acidentes ou interferências de pessoas não autorizadas, e por causas que não decorrentes do uso normal dos equipamentos;
 - - Serviços elétricos externos aos equipamentos, manutenção de acessórios ou pertences de máquinas ou dispositivos que não estejam discriminados nesta proposta;
 - - Recondicionamentos, fornecimento de quaisquer acessórios, pertences ou outros dispositivos, que não estejam discriminados nesta proposta.



- As manutenções corretivas acima descritas fazem parte deste escopo, envolvendo mão de obra, exceto materiais de reposição, os quais serão objetos de orçamento à parte, e serão executadas após autorização prévia do Contratante.
- As ferramentas, equipamentos e fluidos como: nitrogênio, acetileno e oxigênio utilizados nas manutenções serão por responsabilidade da STILLO REFRIGERAÇÕES.
- A contratada deverá apresentar relatório contendo todas as atividades desenvolvidas durante os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de emergência.
- Os relatórios referentes aos testes para avaliação da qualidade do ar serão elaborados de acordo com as recomendações da NBR 10.719 e apresentados ao Contratante.
- Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão executados em dias e horários úteis, de segunda a sexta entre 08:00 e 17:00 horas.

2 - SEGURANÇA DO TRABALHO

- A Stillo Refrigerações e Serviços Ltda Treina seus funcionários e trabalha seguindo rígidas normas de proteção ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança, determinadas por nossa política de SMS. ,

3 - EQUIPAMENTOS A SEREM ATENDIDOS

CONDICIONADORES DE AR DA PLANTA		
Capacidade	Quantidade	LOCAL
12.000BTU/H	6	-----
15.000BTU/H	3	-----

Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho nº 53 – Pioneiro – Catu - BA CEP- 48.110 000
e-mail: stillosolft@uol.com.br Tel.: (71) 3641-1958 ou (71) 3641-2684 Cel.: 71 99974-9875 Página | 3



PRO

0598/23 - BA

Catu - Ba, 01 de janeiro de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL

1 – Objetivo

Tem como objetivo orientar as Manutenções Preventivas e corretiva dos Equipamentos de Ar Condicionado, que atendem a planta da **Promotoria de Justiça de Catu - Ba**. A finalidade é dotar o imóvel de boas condições de utilização e funcionamento e de facilidade para efetuar manutenção. Além disso, estabelece as condições dos serviços, desde seus aspectos de responsabilidade técnica, bem como de responsabilidade funcional.

2 – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA:

ITE M	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	QUANTIDA DE ESTIMADA (Mensal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT DE 9 a 18.000BTU/H CONFORME DESCrito NO ANEXO I – DA PROPOSTA TÉCNICA.	9	105,00	945,00
VALOR TOTAL (Novecentos e quarenta e cinco reais)				945,00

3- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ (Novecentos e quarenta e cinco reais).

Os preços estão referidos a 08/2022, mês de apresentação da proposta e estão com todos os custos e impostos inclusos.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será imediato.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuados conforme relatório de manutenção dos serviços executados, mediante a validação do técnico responsável, sendo que as NF deverão ser emitidas em até dois dias após conclusão dos serviços e o pagamento efetuados após o dia 20 em conta Bancária da Empresa **Stillo Refrigerações e Serviços LTDA**.

- Banco do Brasil 001
AG: 1762 0
C/C: 12666 7

6 – PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Os preços e demais condições desta proposta tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenciosamente,

[Signature]
Elson F. Mota dos Anjos
Stillo Refrigerações e Serv. Ltda.
Gerente Geral
MAT: 04029470

Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho nº 53 – Pioneiro – Catu - BA CEP- 48.110 000
e-mail: stillosolft@uol.com.br Tel.: (71) 3641-1958 ou (71) 3641-2684 Cel.: 71 99974-9875 Página | 4



1- Rotina de Manutenção Preventiva Trimestral:

Preencher folha de leitura com todos os parâmetros operacionais, calcular e analisar se existe alguma condição anormal.

- Comunicar ao cliente se alguma condição anormal de operação está ocorrendo com a máquina.
- Fazer ajustes na máquina se necessário.
- Verificar presença de sinais de vazamento na máquina.
- Equipamentos com controles eletrônicos devem ser anotados e analisados os últimos 05 alarmes.
- Fazer as recomendações de reparos adicionais e discuta as condições de operação da máquina. Nota: Não serão realizados reparos e serviços não incluídos no contrato, sem autorização formal do cliente.
- Inspecione centro de controle e força, confira se as conexões estão apertadas, limpe o pó e impurezas dos componentes de controle e verifique os contatos das contactoras de força.
- Execute um teste de controle para conferir se todas as entradas e saídas funcionam perfeitamente.
- Realizar teste de atuação do pressostato de alta pressão e baixa pressão.
- Faça as recomendações de reparos adicionais. Nota: não realize reparos sem autorização formal do cliente.

Rotina “A-1”: AR CONDICIONADO SPLIT

DESCRÍÇÃO, APLICAÇÃO E ACABAMENTOS:

- Desmontagem das carenagens para limpeza da calha de água, limpeza do filtro, limpeza do dreno, revisão de parte elétrica, medição de pressão alta e baixa e medição de amperagem.
- Limpeza das telas em geral.
- Limpeza das unidades condensadoras e evaporadoras com produto químico específico para esse tipo de limpeza.
- Apresentar relatório de todo serviço realizado relatando qualquer anomalia nas máquinas.
- Limpeza de todos os drenos.
- Verificação de medidas de temperatura de insuflamento, ambiente e retorno.

2 – Exclusões

Exclui-se do orçamento:

- 2.1 Serviços e atendimentos provenientes de não atendimento a recomendações da STILLO REFRIGERAÇÕES, de mau uso do equipamento, de operação fora das condições e parâmetros de projeto, ocasionados por controle inadequado de tensão, ambientes corrosivos ou devidos a serviços realizados por outras empresas.
- 2.2 Materiais e peças de reposição para os equipamentos que não foram identificados antes da solicitação deste orçamento. Estes materiais ou peças serão objeto de orçamento à parte e serão fornecidas após autorização prévia do Contratante.
- 2.3 Para o equipamento citado no item 2 da descrição dos serviços na proposta comercial não estar incluso o fornecimento da serpentina da unidade condensadora ou evaporadora. Estas peças somente e possível testar após inclusão de fluido. Caso houver necessidade da substituição destas peças será encaminhado nova proposta para o equipamento citado.
- 2.4 Caso necessário será emitido proposta com valores para os serviços acima descritos.

Atenciosamente,

[Signature]
Elson F. Mota dos Anjos
Stillo Refrigerações e Serv. Ltda.
Gerente Geral
MAT: 04029470

Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho nº 53 – Pioneiro – Catu - BA CEP- 48.110 000
e-mail: stillosolft@uol.com.br Tel.: (71) 3641-1958 ou (71) 3641-2684 Cel.: 71 99974-9875 Página | 5



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231281367

RAZÃO SOCIAL	
STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.999.660	00.180.099/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Catu

Certidão Nº
9372023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
00004800120

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 10409	Nome ou Razão Social STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ 00.180.099/0001-50
Endereço RUA RUA OSCAR PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO Nº 53	Complemento	
Bairro PIONEIRO	Cidade Catu	UF BA

Data Emissão

01/03/2023

Data Validade

30/04/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/catu/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: C25C06BC

quarta-feira, 1 de março de 2023

ALAN COSTA DOS REIS
DIRETOR TRIBUTARIO Mat.03875



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.180.099/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:46 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **52BD.3030.2B85.F029**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.180.099/0001-50

Certidão nº: 8443020/2023

Expedição: 27/02/2023, às 08:52:38

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.180.099/0001-50**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.180.099/0001-50

Razão Social: STILLO REF SERV LTDA

Endereço: RUA JOSE VISCO 37 / PIONEIRO / CATU / BA / 48110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022100371748505886

Informação obtida em 27/02/2023 08:49:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STILLO
REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 00.180.099/0001-50

13

JOSE EVILASIO SANTANA DA SILVA

ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201476571, com sede Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho, 53 , Pioneiro Catu, BA, CEP 48.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.180.099/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICais, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81700000540850

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97678165 em 10/07/2017

Protocolo 174317751 de 10/07/2017

Nome da empresa STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29201476571

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 20393293128477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STILLO
REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 00.180.099/0001-50

7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL STILLO REFRIGERAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA ME**

JOSE EVILASIO SANTANA DA SILVA [REDACTED]

ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201476571, com sede Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho, 53 , Pioneiro Catu, BA, CEP 48.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.180.099/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Oscar Pereira de Souza Sobrinho, 53 , Pioneiro Catu, BA, CEP 48.110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada subscrita e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

Req: 81700000540850

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97678165 em 10/07/2017

Protocolo 174317751 de 10/07/2017

Nome da empresa STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29201476571

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 20393293128477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STILLO
REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 00.180.099/0001-50

13

SOCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
JOSE EVILASIO SANTANA DA SILVA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA	50%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as suas atividades em **01/09/1994** e seu prazo e duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O objeto da Sociedade é:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe aos sócios JOSE EVILASIO SANTANA DA SILVA e ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA, que em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a

Req: 81700000540850

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97678165 em 10/07/2017

Protocolo 174317751 de 10/07/2017

Nome da empresa STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29201476571

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 20393293128477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE STILLO
REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 00.180.099/0001-50

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

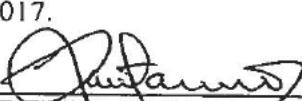
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

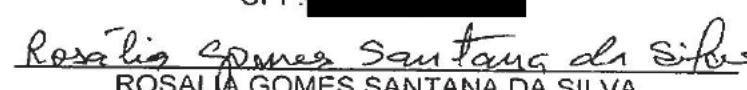
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O (s) administrador(es) declara (m) sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Catu-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CATU-BA, 21 de Junho de 2017.


JOSE EVILASIO SANTANA DA SILVA
CPF: [REDACTED]


ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA
CPF: [REDACTED]

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2017 SOB N°: 97678165
Protocolo: 17/431775-1, DE 10/07/2017

Empresa: 29_2_0147657_1
STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000540850

Página 4



Certifco o Registro sob o nº 97678165 em 10/07/2017

Protocolo 174317751 de 10/07/2017

Nome da empresa STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29201476571

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 20393293128477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ EVILÁSIO SANTANA DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED] e ROSÁLIA

GOMES SANTANA DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED], têm, entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula - A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de STILLO REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Catu, Estado da Bahia, à Rua José Visco, s/n, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de Serviços de: higiene, pinturas, jardinagem, locação de mão-de-obra não qualificada e reparação e manutenção em aparelhos de refrigeração

3ª Cláusula - O uso da firma será feito por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, tão somente em negócios da própria sociedade.

4ª Cláusula - O capital social é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda nacional e da forma seguinte:

JOSÉ AVILA SANTANA DA SILVA 500 quotas, no valor de... R\$ 500,00

ROSALIA GOMES SANTANA DA SILVA 500 quotas, no valor de.... R\$ 500,00

Totalizando em 1000 quotas, no valor de..... R\$1.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social registrado.

5ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

6ª Cláusula - A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, que entre si subdividirão as operações sociais e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª Cláusula - Os sócios poderão fazer retiradas mensais a título de Pro Labore, em valor a ser fixado pelos próprios sócios.

8ª Cláusula - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e do período, sendo que os lucros ou prejuizos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios dentro da proporção de suas quotas de capital.

9ª Cláusula - Caso algum dos sócios queira retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência de sessenta dias, e seus haveres lhe serão reembolsados dentro das condições que se estabelece na cláusula seguinte.

10ª Cláusula - Havendo falamento de algum dos sócios, a sociedade será extinta, lavantando-se um balanço especial nesta data e, se convier ao herdeiros do "CUJO SUCCESSIONE AGITUR", será lavrado novo contrato social com a inclusão destes, e com os direitos legais, ou, então, os herdeiros do falecido receberão os seus haveres apurados até o balanço especial, em dez prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira após cento e vinte dias da data do balanço.

11ª Cláusula - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão resolvidas ou supridas de acordo com o Dec. Lei 3.708/19 e noutras disposições que lhes forem aplicáveis.

12ª Cláusula - Fica eleito o Foro desta Comarca de Catu-Ba., para quaisquer ações fundada neste instrumento particular.
E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo.

Catu-Ba., 02 de agosto de 1994

José Evílasio Santana da Silva
José Evílasio Santana da Silva

Rosália Gomes Santana da Silva
Rosália Gomes Santana da Silva

Testemunhas

Maurício Gomes da Silva
Ricardo Vieira de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

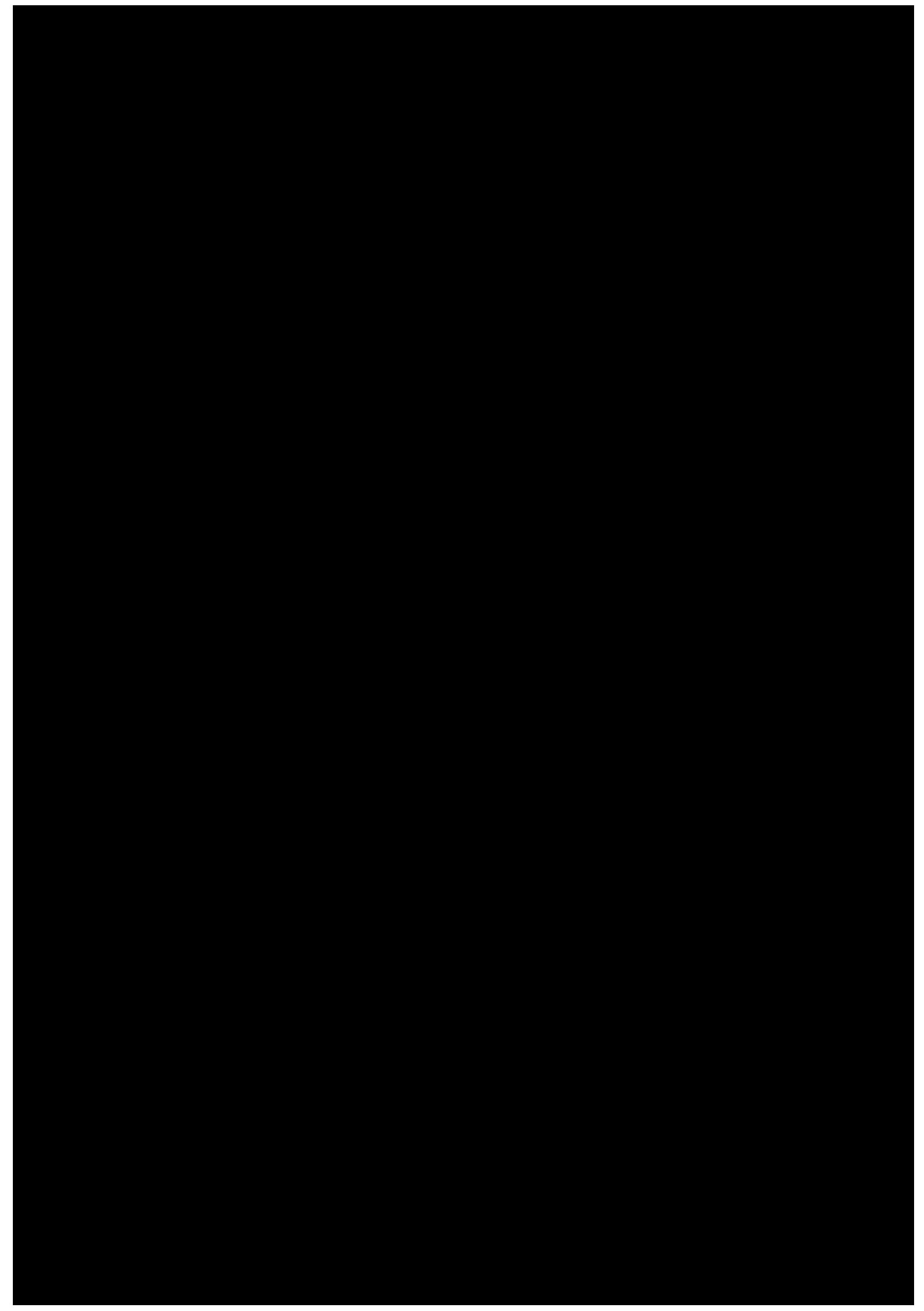
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.180.099/00001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1994
NOME EMPRESARIAL STILLO REFRIGERAÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTA DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PE OSCAR PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 48.110-000	MUNICÍPIO CATU	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO stilosoft@vol.com.br	TELEFONE (71) 3641-2684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

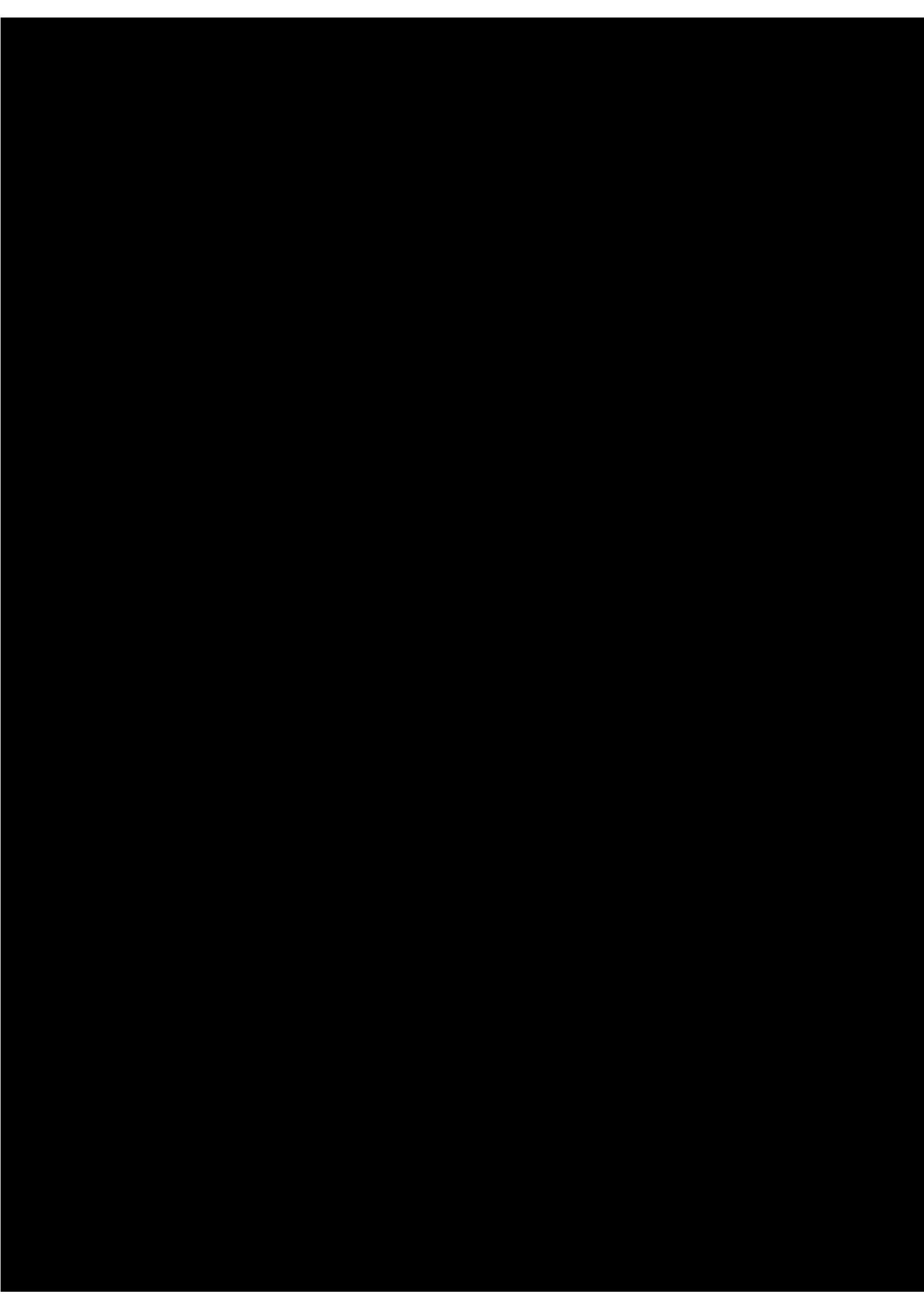
(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGS/M nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGS/M pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **16:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Proposta Nº 888

Para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 04142491000166, 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750, Centro Administrativo da Bahia 41745004 - Salvador, BA Fone: (71) 3103-0195, ALAGOINHAS@MPBA.COM.BR

Número da Proposta	888
Data	09/03/2023

Prezados, segue proposta para manutenção dos aparelhos de ares condicionados listados a seguir.

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO ARES DE 12.000 BTUS		214523352044	SERV	6,0000	100,0000	600,00
2 MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EQUIPAMENTOS DE 18.000 BTUS							
2			214523352044	SERV	3,0000	150,0120	450,04
3 DESLOCAMENTO							
3			2145233515915	KM	38,0000	3,0000	114,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	47	0,00	1.164,04	0,00	1.164,04

Condições gerais

Prazo de entrega	5 DIAS
Validade	60 dia(s)

Observações

ORÇAMENTO NÃO INCLUI REPAROS E TROCAS DE PEÇAS DEFEITUOSAS
--

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Responsável: Carla Ramos Oliveira

Local:

Serviço:

OBS: Tel.(71)3641-9568/9758

Ref/MD NOCD 003/2023

09/03/2023

Validade: 15 dias

SO

Revisão: 00

Item	Descrição Detalhada	Un.	Quant.	Preços Unitários			Preços Parciais		Total Geral
				Proj.	Material	M.O.	Total	Material	
1. Serviços									
1.1	Higienização em equipamento de 12000 btu	vb	6		R\$ 450,00				R\$ 2.700,00
1.2	Higienização em equipamento de 15000 btu	vb	3		R\$ 450,00				R\$ 1.350,00
1.3		vb							-
1.4		vb							-
									R\$ 4.050,00
2. Materiais									
2.1		vb							R\$ -
2.2		vb							R\$ -
2.3		kg							R\$ -
2.4		pc							R\$ -
2.5		pc							R\$ -
2.6		mt							R\$ -
2.7		mt							R\$ -
									R\$ -
									R\$ 4.050,00
Total Geral									
									R\$ 4.050,00
Total Geral Serviços									
									R\$ 4.050,00
Total Geral Materiais									
									R\$ -



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Retorna-se para assinatura do Formulário de Dispensa de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 21/03/2023, às 13:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0615849** e o código CRC **B4A5D48E**.

19.09.01305.0002762/2023-53

0615849v2

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.923.451,71

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

MARIANA COSTA DE ABREU

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

024/2023-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 22/03/2023, às 13:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616881** e o código CRC **1BA6E1FB**.

DESPACHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.923.451,71 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 22/03/2023, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616882** e o código CRC **6F513F54**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Para análise da conformidade da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de limpeza de 09 (nove) aparelhos condicionadores de ar da Promotoria de Justiça de Catu, no valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), visando a manutenção dos referidos equipamentos e de um ambiente saudável aos que laboram na unidade.

Acerca do valor proposto para a contratação, verifica-se que foram apresentados 03 (três) orçamentos, tendo sido selecionado o de menor valor global.

Ante o exposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0616881), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: CARLA RAMOS OLIVEIRA, matrícula 352.471;
- Suplente: LORENE RABELO DE ARAÚJO, matrícula 352.604.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 23/03/2023, às 17:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617864** e o código CRC **A18027B2**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão FGTS constante no documento 0604938 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (22/03/2023), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0619002) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/01/2022, às 17:36h conforme Ato Normativo nº 034/2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619000** e o código CRC **D0A2F2B0**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.180.099/0001-50

Razão Social: STILLO REF SERV LTDA

Endereço: RUA JOSE VISCO 37 / PIONEIRO / CATU / BA / 48110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031201472828838710

Informação obtida em 24/03/2023 11:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ **00.180.099/0001-50**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0619017), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2023, às : 47, conforme Ato Normativo n° 015, de : 7 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618998** e o código CRC **EC23A9B2**.

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Após, retorne-se a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise de conformidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/03/2023, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619241** e o código CRC **85FAEC38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 28/03/2023, às 10:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619475** e o código CRC **646485CC**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Catu** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura nos orçamentos 0611038 e 0611039. Solicitamos anexar novos orçamentos devidamente assinados ou, se for o caso, anexar e-mails que deram origem ao recebimento dos orçamentos em meio eletrônico;
2. O orçamento 0611039 venceu em 24/03/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;

No Documento de Oficialização da Demanda:

3. Item 3.2.2, relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho": ausência de informação. Solicitamos preenchimento do referido item
4. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 10:3f , conforme Termo de formalização nº 07f , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **0621174** e o código CRC **72514D9B**.

Home - Intranet do Ministério | Email - Carla Ramos Oliveira | SEI - Processo | controlador.php | IDEA | MATERIAS D

← → C 🔒 web.whatsapp.com

 frio

CONVERSAS

Empresa Ar Condicionado Alagoinhas 09/03/2023 disponha!

MENSAGENS

Empresa Ar Condicionado Alagoinhas 09/03/2023
Olá! Seja bem vindo a Frio D+ refrigeração. Estamos ansiosos pa...

Empresa Ar Condicionado Alagoinhas 31/01/2023
Olá! Seja bem vindo a Frio D+ refrigeração. Estamos ansiosos pa...

Henrique Ar Condicionado Villa do Mar 20/10/2021
✓ Prezado(a) Senhor(a), Sirvo-me do presente para comunicar a...

[REDACTED] 20/10/2021
Prezado(a) Senhor(a), Sirvo-me do presente para comunicar a ...

Use o WhatsApp no seu celular para ver conversas e mensagens mais antigas.

Empresa Ar Condicionado Alagoinhas online

vc 09/03/2023 a validade do orçamento é de 60 dias?

é pq as vezes o processo demora

para an...

Qual o e-mail ? 10:50

ok 10:50


FRIOD+
REFRIGERAÇÃO
Proposta N° 888
Para: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Assunto: Proposta de Comunicação
Número da Proposta: 100
1 página • PDF • 90 KB
10:51

OBRIGADO!

disponha! 10:53

Mensagem

Pesquisar

Windows Taskbar icons: Pesquisar, Start, File, Internet Explorer, Mail, Google Chrome, Microsoft Edge, OneDrive, TeamViewer, File Explorer.

Re: Orçamento

Operacional Eletro Ar <operacionaleletroar09@gmail.com>

Qui, 09/03/2023 11:29

Para: Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br>; Almir Ferreira <eletroarcondicionado09@gmail.com>

 1 anexos (117 KB)

ORÇAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.pdf;

Prezada Carla,Bom dia!

Segue orçamento solicitado com as devidas alterações.

Gentileza acusar recebimento.

--

Atenciosamente,

Cristina Santana!

Aux: Administrativo

Em qui., 9 de mar. de 2023 às 10:54, Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Poderiam enviar esse orçamento com a data de hoje?

At.Te,

CARLA RAMOS OLIVEIRA

Matricula 352471

1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA - CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Tel. (71) 3641-9568/9758



De: Operacional Eletro Ar <operacionaleletroar09@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:26

Para: Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br>; Almir Ferreira

<eletroarcondicionado09@gmail.com>

Assunto: Orçamento

Prezados!

Boa tarde!

Segue orçamento conforme o solicitado.

Após aprovação do serviço fazemos o agendamento.

Gentileza acusar recebimento.

--

Atenciosamente,

Cristina Santana!

Aux: Administrativo



--

Atenciosamente,

Cristina Santana

Administrativo



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS-DISPENSA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR DA PJ DE CATU/BA	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	ESTA PJ SOLICITA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DOS 09(NOVE) CONDICIONADORES DE AR, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O INTERESSE NA SAÚDE DE TODOS QUE LABORAM NESTE ÓRGÃO MINISTERIAL.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	A NECESSIDADE DO SERVIÇO ÚNICO DE LIMPEZA DOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NESTA PJ, QUE É EM NÚMERO DE 09(NOVE), QUAIS SEJAM TRÊS DE 18 MIL BTU's E SEIS DE 12MIL BTU's.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 05 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Ernesto Simões Filho, n. 356, bairro Boa Vista, Catu/BA, CEP 48.110-000

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATU
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)99655-2911 e carlaoliveira@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda à sexta-feira
- Horários para execução: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
- Condições especiais adicionais: Não há



3.3 GARANTIA DO
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">(x) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p class="list-item-l1">() B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) 01 ANO</p> <p class="list-item-l1">() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p class="list-item-l1">(x) C) OUTRO. Especificar: <i>30(trinta) dias, haja vista que se trata de uma manutenção preventiva</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p class="list-item-l1">(x) B) 05 DIAS (x) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) SIM</p> <p class="list-item-l1">(X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p class="list-item-l1">() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p class="list-item-l1">() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____(_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *PJ DE CATU/BA*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 05 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



(Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

()

B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

C) PAGAMENTO PARCELADO:

➤ Quantidade de parcelas:

➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

()

C) PAGAMENTO MENSAL

()

D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x)

A) NÃO SE APLICA

()

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Mar-



(car com X):

A) Data certa: _____ de _____ de

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

C) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

-SERVIÇOS-DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	M EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT DE 9 a 18.000 BTU/H CONFORME DESCrito NO ANEXO I – DA PROPOSTA TÉCNICA.	01	09	R\$ 105,00	R\$ 945,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcelsa	Periodicidade
1				
2				
...				

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA		Ref/M.D		NOCD 003/2023	
Responsável: Carla Ramos Oliveira		28/03/2023		Validade: 30 dias	SO
Local: 1º Promotoria de Justiça de Cátua/BA - CENTRAL DE INQUÉITOS POLICIAIS					
Serviço:					Revisão: 00
OBS: Tel. (71) 3641-9568/9758					
Item	Descrição Detalhada	Un.	Quant.	Precos Unitários	Preços Parciais
		Proj.	Material	M.O.	Material M.O.
1.	Serviços				Total Geral
1.1	Higienização em equipamento de 12.000 bmu	vb	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
1.2	Higienização em equipamento de 15.000 bmu	vb	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
1.3		vb			-
1.4		vb			-
					R\$ 4.050,00
2.	Materiais				
2.1		vb			-
2.2		vb			-
2.3		kg			-
2.4		pc			-
2.5		pc			-
2.6		mt			-
2.7		mt			-
					R\$ 4.050,00
					Total Geral R\$ 4.050,00
					Total Geral Serviços R\$ 4.050,00
					Total Geral Materiais R\$ -

Re: Orçamento

Operacional Eletro Ar <operacionaleletroar09@gmail.com>

Ter, 28/03/2023 11:30

Para: Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br>; Almir Ferreira <eletroarcondicionado09@gmail.com>

Prezada Carla,Bom dia!

Segue orçamento solicitado com as devidas alterações.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente!

Cristina Santana!

Aux: Administrativo.

Em ter., 28 de mar. de 2023 às 10:51, Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br> escreveu:

Bom dia! O prazo do orçamento venceu no decorrer do procedimento de análise pelo setor responsável. Teria como enviar um novo, mas com validade de 30 dias? Preciso com urgência disso.

No aguardo.

At.Te,

CARLA RAMOS OLIVEIRA

Matricula 352471

1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA - CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Tel. (71) 3641-9568/9758



De: Operacional Eletro Ar <operacionaleletroar09@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 11:28

Para: Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br>; Almir Ferreira <eletroarcondicionado09@gmail.com>

Assunto: Re: Orçamento

Prezada Carla,Bom dia!

Segue orçamento solicitado com as devidas alterações.

Gentileza acusar recebimento.

--

Atenciosamente,

Cristina Santana!

Aux: Administrativo

Em qui., 9 de mar. de 2023 às 10:54, Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Poderiam enviar esse orçamento com a data de hoje?

At.Te,

CARLA RAMOS OLIVEIRA

Matricula 352471

1ª Promotoria de Justiça de Catu/BA - CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Tel. (71) 3641-9568/9758



De: Operacional Eletro Ar <operacionalelectroar09@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:26

Para: Carla Ramos Oliveira <carlaoliveira@mpba.mp.br>; Almir Ferreira <eletroarcondicionado09@gmail.com>

Assunto: Orçamento

Prezados!

Boa tarde!

Segue orçamento conforme o solicitado.

Após aprovação do serviço fazemos o agendamento.

Gentileza acusar recebimento.

--

Atenciosamente,

Cristina Santana!

Aux: Administrativo



--

Atenciosamente,

Cristina Santana
Administrativo



--

Atenciosamente,

Cristina Santana
Administrativo



714111-0640 / 7199165-8476

eletroarcondicionado09@gmail.com

Avenida Acajutiba, 02, Gleba C - Camaçari-BA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Catu**, para prestação de serviços de limpeza de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado da referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme proposta 0579909.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/03/2023, às 12:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0621480** e o código CRC **91F072FA**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para prestação dos serviços de limpeza de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado da Promotoria de Justiça de Catu.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/03/2023, às 11:24, conforme nº 9to f ormativo nN0v°, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Aeri:icador **0621506** e o código CRC **86706102**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de limpeza de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado da Promotoria de Justiça de Catu pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0621506) em 29/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/03/2023, às 115 4, conforme fto AormatiNb nv 0° 7, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Gerador **0622594** e o código CRC **2752EDED**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	945,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-8.236.551,31	945,00	-8.237.496,31



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	945,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013157856		
Nome:	STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	00.180.099/0001-50	Insc. Estadual:	47999660
Responsável no Credor:	STILLO REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA	E-mail Responsável:	stillosoft@vol.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	945,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	945,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.
Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 24/24/0203, às 21:00, conforme fto AformatInb nv 24°, de 7: de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **0628864** e o código CRC **C4C1BAEB**.